



PROCESSO Nº 263/16

PROTOCOLO Nº 13.898.585-7
13.976.889-2

PARECER CEE/CES Nº 41/16

APROVADO EM 17/05/16

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de graduação em Ciências Sociais - Licenciatura, ofertado pela UEL.

RELATOR: MÁRIO PORTUGAL PEDERNEIRAS

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, por meio do ofício CES/SETI nº 38/16, de 01/02/16 (fl. 103) e Informação Técnica nº 01/16 - CES/SETI (fl. 102), de 14/01/16, encaminha o protocolado da Universidade Estadual de Londrina, município de Londrina, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que solicita por meio do ofício nº 766/15 de 18/12/15 (fl. 03), a renovação de reconhecimento do curso de graduação em Ciências Sociais – Bacharelado. Por meio do ofício nº 92/16, de 25/02/16, a instituição encaminhou a este Conselho, complementação de informações por meio do protocolo nº 13.976.889-2, a qual foi anexado à presente solicitação.

1.1 Da Instituição de Ensino Superior

A Universidade Estadual de Londrina - UEL, com a estrutura administrativa sediada em Londrina, na Avenida Celso Garcia Cid, PR 445, Km 380, *Campus* Universitário, foi criada pelo Decreto Estadual nº 18.110, de 28/01/70. O reconhecimento ocorreu por meio do Decreto Federal nº 69.324 de 07/10/71, sendo transformada em Autarquia pela Lei Estadual nº 9.663, de 16/07/91.

1.2 Dados Gerais do Curso

O curso de graduação em Ciências Sociais - Licenciatura, obteve a renovação de reconhecimento pelo Decreto Estadual nº 9011/10, de 15/12/10 com fundamento no Parecer CEE/CES nº 180/10, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 15/12/10 a 15/12/15.



PROCESSO Nº 263/16

O Projeto Político – Pedagógico do curso, atualizado pela Resolução nº 269/09-Cepe/CA e adequada pelas Deliberações nº 30/14 e 37/14-CG/Uel, em vigor desde 2015, possui as seguintes características:

Carga horária: 2.865 (duas mil, oitocentas e sessenta e cinco) horas
Vagas anuais: 100 (cem)¹ sendo 50 (cinquenta) no período matutino e 50 (cinquenta) no período noturno
Turno de funcionamento: período matutino e noturno
Regime de matrícula: semestral
Período de integralização: mínimo de 04 (quatro) máximo de 08 (oito) anos.

1.3 Matriz Curricular (fls. 53 e 54)

		1º SEMESTRE					
		Carga Horária					
Código	Nome	Cred	Teór.	Prát.	T/Prát.	Total	Pré-Requisito Co-Requisito
1HIS773	HISTÓRIA GERAL I	4	60	0	0	60	
1SOC729	INTRODUÇÃO À ANTROPOLOGIA	4	60	15	0	75	
1SOC730	INTRODUÇÃO À SOCIOLOGIA	4	60	15	0	75	
1SOC732	PESQUISA E ENSINO I	4	0	60	0	60	
1SOC752	INTRODUÇÃO À CIÊNCIA POLÍTICA	5	60	15	0	75	
	Total		240	105	0	345	
		2º SEMESTRE					
		Carga Horária					
Código	Nome	Cred	Teór.	Prát.	T/Prát.	Total	Pré-Requisito Co-Requisito
1FIL703	FILOSOFIA I	4	60	0	0	60	
1SOC733	ANTROPOLOGIA I	4	60	15	0	75	
1SOC734	SOCIOLOGIA I	4	60	15	0	75	
1SOC736	PESQUISA E ENSINO II	4	0	60	0	60	
1SOC753	CIÊNCIA POLÍTICA I	5	60	15	0	75	
	Total		240	105	0	345	
		3º SEMESTRE					
		Carga Horária					
Código	Nome	Cred	Teór.	Prát.	T/Prát.	Total	Pré-Requisito Co-Requisito
1HIS774	HISTÓRIA DO BRASIL I A	4	60	0	0	60	
1SOC737	ANTROPOLOGIA II	4	60	0	0	60	1SOC729
1SOC738	SOCIOLOGIA II	4	60	0	0	60	1SOC730
1SOC740	PESQUISA E ENSINO III	4	0	60	0	60	1SOC732
1SOC754	CIÊNCIA POLÍTICA II	4	60	0	0	60	1SOC731 ou 1SOC752
	Total		240	60	0	300	
		4º SEMESTRE					
		Carga Horária					
Código	Nome	Cred	Teór.	Prát.	T/Prát.	Total	Pré-Requisito Co-Requisito
1FIL704	FILOSOFIA II	4	60	0	0	60	
1SOC741	ANTROPOLOGIA III	4	60	0	0	60	
1SOC744	PESQUISA E ENSINO IV	4	0	60	0	60	
1SOC755	CIÊNCIA POLÍTICA III	4	60	0	0	60	
1SOC757	SOCIOLOGIA III	4	60	0	0	60	
	Total		240	60	0	300	
		5º SEMESTRE					
		Carga Horária					
Código	Nome	Cred	Teór.	Prát.	T/Prát.	Total	Pré-Requisito Co-Requisito
1EMA702	ESTATÍSTICA APLICADA À CIÊNCIAS SOCIAIS	4	0	60	0	60	
1SOC758	EDUCAÇÃO E SOCIEDADE	4	60	0	0	60	
1SOC745	TEORIA E MÉTODO EM ANTROPOLOGIA	4	60	15	0	75	
1SOC746	TEORIA E MÉTODO EM SOCIOLOGIA	4	60	15	0	75	
1SOC756	TEORIA E MÉTODO EM CIÊNCIA POLÍTICA	5	60	15	0	75	
	Total		180	90	0	270	

1 A instituição informa que o ingresso no curso de graduação em Ciências Sociais ocorre em processo seletivo único, sendo que o aluno opta por licenciatura ou bacharelado ao final do quinto semestre do curso. Portanto o número total de vagas do curso corresponde à licenciatura e ao bacharelado.



PROCESSO Nº 263/16

6º SEMESTRE

Código	Nome	Carga Horária				Pré-Requisito	Co-Requisito
		Cred	Teór.	Prát.	T/Prát.		
1EDU703	POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS	4	60	0	0	60	
1EST177	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I (SOC)	7	0	105	0	105	
1LET094	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	2	30	0	0	30	
1SOC749	EDUCAÇÃO E JUVENTUDE	4	60	0	0	60	
1SOC750	METODOLOGIA DO ENSINO EM SOCIOLOGIA I	2	0	30	0	30	
	OPTATIVA I	4	60	0	0	60	
	OPTATIVA II	4	60	0	0	60	
	OPTATIVA III	4	60	0	0	60	
Total			330	135	0	465	

7º SEMESTRE

Código	Nome	Carga Horária				Pré-Requisito	Co-Requisito
		Cred	Teór.	Prát.	T/Prát.		
1EDU704	ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO ESCOLAR	6	60	30	0	90	
1EST178	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II (SOC)	7	0	105	0	105	1EST177
1SOC751	METODOLOGIA DO ENSINO EM SOCIOLOGIA II	4	0	60	0	60	1SOC750
	OPTATIVA IV	4	60	0	0	60	
	OPTATIVA V	4	60	0	0	60	
Total			180	195	0	375	

8º SEMESTRE

Código	Nome	Carga Horária				Pré-Requisito	Co-Requisito
		Cred	Teór.	Prát.	T/Prát.		
1EST179	ESTÁGIO SUPERVISIONADO III (SOC)	13	0	195	0	195	1EST178
	OPTATIVA VI	4	60	0	0	60	
Total			60	195	0	255	

OBSERVAÇÕES:

a) Além das disciplinas constantes da seriação deverão ser cumpridas:

- 6 (seis) disciplinas optativas num total de 360 horas;

- 210 horas em Atividades Acadêmicas Complementares denominadas de Formação Livre (Monitoria Acadêmica, Projetos de Pesquisa em Ensino, de Pesquisa, de Extensão e Integrados, Programas de Extensão e de Formação complementar no ensino de graduação, Disciplinas Especiais, Cursos de Extensão, Eventos, Estágios curriculares não obrigatórios, Disciplinas Eletivas e Disciplinas Optativas cursadas além do mínimo estabelecido), resultando em uma carga horária total para o curso de 2865 horas.

b) No 5º semestre o estudante fará opção para cursar 2 dentre as seguintes disciplinas: 1SOC745 Teoria e Método em Antropologia, 1SOC747 Teoria e Método em Ciência Política e 1SOC746 Teoria e Método em Sociologia.

c) A carga horária prática das atividades acadêmicas 1SOC729 Introdução à Antropologia, 1SOC730 Introdução à Sociologia, 1SOC731 Introdução à Ciência Política, 1SOC733 Antropologia I, 1SOC734 Sociologia I, 1SOC735 Ciência Política I, 1SOC745 Teoria e Método em Antropologia, 1SOC746 Teoria e Método em Sociologia e 1SOC747 Teoria e Método em Ciência Política serão cumpridas fora de sala de aula.

1.4 Objetivos do curso

Objetivo Geral

Permitir uma formação teórica e de pesquisa capaz de conduzir o aluno a uma reflexão crítica sobre a sociedade contemporânea e, ao mesmo tempo, prepará-lo para a inserção no mercado de trabalho.

Objetivos Específicos

- integrar o ensino, a pesquisa e extensão como momentos de um mesmo processo de construção do conhecimento;
- propiciar ao aluno uma formação integrada das áreas e sub-áreas das Ciências Sociais;
- promover discussões interdisciplinares através de atividades e seminários integrados;
- garantir, na formação do estudante, o compromisso ético e social com sua prática profissional.



PROCESSO Nº 263/16

Conforme os objetivos definidos, o Projeto Pedagógico apresenta três etapas integradas de formação do estudante;

Na primeira etapa - Formação Básica - a meta é fornecer subsídios teórico/metodológicos para a compreensão do encadeamento do ensino e da pesquisa.

Na segunda etapa – Formação Complementar – a meta é, através de uma flexibilização da grade, oferecer conteúdos múltiplos, interdisciplinares e diferenciados para a formação do Cientista Social que atuará como pesquisador ou professor.

Finalmente, na última etapa – Formação Livre – a meta é a de estimular o aluno a optar livremente para aprimorar a sua área de interesse, desenvolvendo, assim, sua capacidade de reflexão crítica e criativa, diante dos desafios da sociedade contemporânea.

É necessário enfatizar, conforme esta proposta de estrutura, a intenção de proporcionar ao estudante, a partir do quinto semestre, maior flexibilização em sua formação, possibilitando a concentração em uma área específica dentre as três que compõem a identidade do Curso (Sociologia, Antropologia e Ciência Política). Será possível, também, que o aluno integralize as duas Habilitações (Licenciatura e Bacharelado) em quatro anos.

(fl. 28)

1.5 Perfil Profissional do egresso

Com base nos objetivos anteriores, o Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Sociais propõe a formação de um profissional crítico e comprometido ética e socialmente com as questões sociais e contemporâneas.

Esse princípio geral deve nortear tanto a formação do pesquisador (Habilitação Bacharelado) quanto a do professor (Habilitação Licenciatura), tendo em vista que não se pode separar a formação do educador da formação do pesquisador.

Ambas devem ser vistas como complementares e participantes do mesmo processo de formação, apesar das especificidades de atuação profissional.

Para atender aos princípios gerais e específicos de formação do educador (Licenciatura), o Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Sociais – Habilitação Licenciatura pretende propiciar que o concluinte do Curso possua:

- habilidades didático-pedagógicas e domínio dos conteúdos básicos para o exercício do magistério – Ensino da Sociologia no Ensino Médio.
- capacidade de pesquisa e reflexão crítica sobre a realidade social;
- compromisso social;
- capacidade de operar com teorias, conceitos e métodos próprios das Ciências Sociais;
- abertura para outras competências necessárias à formação do educador/pesquisador.

(fl. 29)



PROCESSO Nº 263/16

1.6 Coordenadora do Curso

A instituição indicou como coordenadora do curso a Professora Cláudia Siqueira Baltar, Graduada em Ciências Sociais (1999) Universidade de São Paulo (USP), Mestre (2003) em Ciência Política pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) (2008), e Doutora (2008) em Demografia pela Unicamp, regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (Tide). (fl. 09)

1.7 Quadro de Docentes

O quadro de docentes é constituído de 43 (quarenta e três) professores, sendo 31 (trinta e um) doutores, 11 (onze) mestres e 01 (um) especialista. Quanto ao regime de trabalho, 33 (trinta e três) possuem TIDE, 09 (nove) possuem Regime Integral (RT-40) e 01 (um) possui Regime Parcial (RT-20). (fls. 11 e 12)

1.8 Relação Ingressantes/Concluintes (fl. 10 e 105)

Ano	Matriculados/1ª série	Concluintes
2011	101	40
2012	95	43
2013	91	39
2014	99	31
2015	94	27

2. Mérito

O curso de graduação em Ciências Sociais - Licenciatura, ofertado pela Universidade Estadual de Londrina (UEL), município de Londrina, participou do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade/2014), e obteve o Conceito Preliminar de Curso (CPC-4), ficando dispensado de avaliação externa, com fundamento no artigo 52, da Deliberação nº 01/10-CEE/PR, conforme extrato à folha 101.



PROCESSO Nº 263/16

A instituição informa que o ingresso no curso de graduação em Ciências Sociais ocorre em processo seletivo único, sendo que o aluno opta por licenciatura ou bacharelado ao final do quinto semestre do curso. Portanto o número total de vagas do curso corresponde à licenciatura e ao bacharelado.

No que se refere aos cursos de licenciatura, o Conselho Nacional de Educação/CNE emitiu a Resolução CNE/CP nº 2, de 01/07/15, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada, em seu artigo 13, § 1º, estabeleceu a carga horária mínima de 3200 (três mil e duzentas) horas, estipulando o prazo de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação para que as instituições se adaptem à referida Resolução.

Dos documentos apresentados e da análise do projeto político-pedagógico do curso, constata-se que atende a legislação vigente e parcialmente às Deliberações nº 04/13-CEE/PR e nº 02/15-CEE/PR que tratam das Normas Estaduais para a Educação Ambiental e Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, respectivamente.

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação de reconhecimento do curso de graduação em Ciências Sociais - Licenciatura, da Universidade Estadual de Londrina (UEL), município de Londrina, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 16/12/15 até 15/12/19 com fundamento nos artigos 48 e 52 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR.

O Projeto Político-Pedagógico do curso apresenta carga horária de 2.865 (duas mil, oitocentas e sessenta e cinco) horas, regime de matrícula seriado semestral, turno de funcionamento período matutino e noturno, 100 (cem)² vagas anuais sendo 50 (cinquenta) no período matutino e 50 (cinquenta) no período noturno e período de integralização de mínimo de 04 (quatro) máximo de 08 (oito) anos.

Determina-se à IES o atendimento à Deliberação nº 04/13-CEE/PR, que trata das Normas Estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

2 O número total de vagas do curso corresponde à licenciatura e ao bacharelado.



PROCESSO Nº 263/16

Recomenda-se à IES:

a) o atendimento à Deliberação nº 02/15-CEE/PR, que dispõe sobre as Normas Estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

b) que observe o atendimento à Resolução CNE/CP nº 02/15, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, para fins de homologação (artigos 8º e 54 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR).

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Mário Portugal Pederneiras
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator por unanimidade.

Curitiba, 17 de maio de 2016.

Jose Dorival Perez
Presidente da CES

Oscar Alves
Presidente do CEE